



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo



ANO VII Nº 1546 - BERNARDO DO MEARIM, QUINTA – FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

## SUMÁRIO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ATO CONVOCATÓRIO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2019

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, prédio com área de 81,68m<sup>2</sup>, situado na Av. Manoel Matias, s/n, centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim-MA, importância de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), mensal, validos por 24 (vinte e quatro) meses no total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93

Bernardo do Mearim-MA, 10 de abril de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2019. Dispensa de Licitação nº 003/2019.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos o Sr. Luís Pereira da Rocha Neto, portador da RG: 044314432012-1 e CPF: 498.852.353-53, residente e domiciliado no Povoado Encantado – Bernardo do Mearim/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 10 de abril de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_